


MATRÍCULA

84.754

FICHA

01

Em 26 de janeiro de 1.998.



**IMÓVEL:** Apartamento 201, localizado no segundo andar ou terceiro pavimento do **EDIFÍCIO RESIDENCIAL REGIMAR**, situado na Avenida Carlos Alberto Perrone, 647, na Vila Bandeirantes, nesta cidade, com a área útil de 62,51 m<sup>2</sup>, área comum de 20,5465 m<sup>2</sup>, área bruta de 83,0565 m<sup>2</sup>, e a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 11,9734%, cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga na garagem coletiva do edifício, para guarda de veículo de passeio, de pequeno porte, em lugar indeterminado, com auxílio de manobrista.

**CONTRIBUINTE:** Não consta.

**PROPRIETÁRIOS:** **COSMO BURTI**, técnico têxtil, RG 9.972.278-SSP-SP, CIC 032.720.148-70, e sua mulher **REGINA ELENA PANNUTO BURTI**, professora, RG 14.423.082-SSP-SP, CIC 064.691.628-94, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Praça Nobel, 02, Vila Prudente, e **CLAUDIO DE ALMEIDA**, securitário, RG 6.043.564-SSP-SP, CIC 912.793.308-30, e sua mulher **MARIA DO ROCIO PEREIRA CARDOSO DE ALMEIDA**, do lar, RG 8.715.433-SSP-SP, CIC 011.545.078-58, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, à Rua General Bagnolo, 840, apartamento 83, Vila Prudente, todos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.03/66.039, de 07 de junho de 1.995, e instituição de condomínio registrada sob número 06/66.039, todos deste Registro.

O Oficial Substituto:

(José Rodrigues de Lima)



**AV.01/84.754 - Praia Grande, 22 de agosto de 2.018.**

Nos termos da certidão expedida aos 10 de agosto de 2.018, através do Protocolo de Penhora Online: PH000224523, pela Sra. Keyla dos Santos - Escrivã/Diretora do Terceiro Ofício Cível do Foro Central desta Comarca, extraída dos autos da ação de execução civil - processo número 00028988320188260477, movida por **EDIFÍCIO RESIDENCIAL REGIMAR**, CNPJ 02.556.562/0001-41, contra

“ continua no verso ”

MATRÍCULA

**84.754**

FICHA

**01** VERSO

**ELZE MATOS PRATES**, CPF 128.037.598-10, e **SIDNEY DE OLIVEIRA PRATES (ESPÓLIO)**, CPF 037.030.108-00, no valor de R\$ 26.309,45, o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado naqueles autos, figurando como depositária Elze Matos Prates, cuja responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM. Juiz no processo (CPC/2015 (vigente), artigos 790 e 792), por decisão datada de 28 de junho de 2.018, folha 15.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 495332 de 13/08/2.018.

